



**CLIPPING INTERNET**  
**12/08/2022 ATÉ 12/08/2022**



# INDÍCE

---

1	AÇÕES TJMA	
	1.1 BLOG CESAR BELO.....	1
	1.2 BLOG DIEGO EMIR.....	2
	1.3 BLOG DO SABÁ.....	3
	1.4 BLOG GILBERTO LEDA.....	4
	1.5 SITE O PROGRESSO.....	5
2	DECISÕES	
	2.1 BLOG ALDIR DANTAS.....	6
	2.2 BLOG ATUAL 7.....	7
	2.3 BLOG DO MINARD.....	8 9
	2.4 BLOG DO NETO FERREIRA.....	10
	2.5 BLOG GILBERTO LEDA.....	11
	2.6 BLOG HOLDEN ARRUDA.....	12
	2.7 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	13
	2.8 BLOG NETO WEBER.....	14
	2.9 SITE RNM ONLINE.....	15
3	DESEMBARGADOR	
	3.1 BLOG DANIEL MATOS.....	16
	3.2 BLOG DO LEITÃO.....	17
	3.3 BLOG DOMINGOS COSTA.....	18 19
	3.4 SITE IMIRANTE.COM.....	20
4	PLANTÃO NO TJMA	
	4.1 SITE O MARANHENSE.....	21
5	PRESIDÊNCIA	
	5.1 BLOG CESAR BELO.....	22
	5.2 BLOG DO REGINALDO CAZUMBÁ.....	23
	5.3 BLOG JORGE VIEIRA.....	24
	5.4 BLOG LEONARDO CARDOSO.....	25
	5.5 PORTAL DO MUNIM.....	26
	5.6 SITE BARRA DO CORDA.....	27
	5.7 SITE MARANHÃO HOJE.....	28
	5.8 SITE O PROGRESSO.....	29
6	SEGURANÇA	
	6.1 BLOG ANTÔNIO AMARAL.....	30
	6.2 BLOG DJAIR PRADO.....	31
	6.3 BLOG ISAÍAS ROCHA.....	32
	6.4 SITE O IMPARCIAL ONLINE.....	33

TJMA ratifica decisão de câmara criminal que anulou operação do Gaeco contra Josimar de Maranhãozinho

Desembargadores da Primeira Câmara Criminal da corte entenderam que a Vara de Organizações Criminosas não tinha competência para atuar na megaoperação Maranhão Nostrum. Investigação apurava suspeita de fraudes em licitação, peculato e lavagem de dinheiro. À época o deputado federal Josimar de Maranhãozinho foi taxativo ao afirmar que se tratava de ação política com o objetivo de intimidá-lo

A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão rejeitou, por unanimidade, recurso da PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça) e manteve decisão liminar do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo que anulou as buscas realizadas pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas) do Ministério Público do Estado, no bojo da megaoperação Maranhão Nostrum.

Também foi mantido o ponto da decisão que suspendeu as investigações do procedimento investigatório criminal relacionado ao caso, além da imediata paralisação da extração de dados e devolução dos bens apreendidos dos investigados.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e o juiz convocado Samuel Batista de Souza acompanharam Bayma Araújo, relator do habeas corpus impetrado pelo ex-prefeito de Araguañã, Valmir Amorim (PL), um dos alvos da operação. Contrária ao parecer da PGJ, a confirmação da decisão teve o julgamento concluído na última terça-feira (9), em sessão virtual iniciada no início de agosto.

Deflagrada em outubro do ano passado, a ação foi realizada de forma espetacular e contou com o apoio da Polícia Civil maranhense, por meio de forte aparato da SECCOR (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), CTA (Centro Tático Aéreo) e até do GPE (Grupo de Pronto Emprego), exclusivo para atuação em situações de risco diferenciado.

A Maranhão Nostrum teve como principal alvo o deputado federal Josimar Maranhãozinho (PL), apontando como líder de suposta organização criminosa suspeita de fraudes em licitação, peculato e lavagem de dinheiro. O esquema teria movimentado mais de R\$ 160 milhões.

Mais de 70 mandados de busca e apreensão, expedidos pela 1ª Vara Criminal de São Luís, foram cumpridos em 13 municípios maranhenses (São Luís, Maranhãozinho, Zé Doca, Araguañã, Carutapera, Centro do Guilherme, Pedro do Rosário, Pinheiro, Santa Inês, Miranda do Norte, Presidente Médici, São José de Ribamar e Parnarama) e na cidade de Várzea Alegre, no estado do Ceará.

A decisão de anular as buscas já havia sido proferida liminarmente pelo desembargador Bayma Araújo, decano da corte e também outubro do ano passado.

Segundo o desembargador, a primeira instância não tinha competência para atuar no caso, em razão do foro por prerrogativa de função de Josimar Maranhãozinho. Na época, a 1ª Vara Criminal de São Luís era comandada por Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, atualmente integrante da cúpula da corte estadual, por

critério de merecimento.

“Violar as prerrogativas de parlamentar federal com a proferição de decisão de juízo monocrático, ainda que sob o argumento de que investigado por ato estranho ao seu mandato, porém decorrente de anterior legislatura parlamentar estadual, é malferir a garantia constitucional do juiz natural e seus conseqüentários do juiz competente e imparcial”, destacou o magistrado.

Em junho, após rumores de que Josimar Maranhãozinho e a deputada estadual Detinha (PL), sua esposa, seriam alvo de nova operação do Gaeco, a defesa do deputado entrou com pedido na Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados, colocando ambos à disposição do Poder Judiciário. Também foi pedido acesso aos autos da suposta investigação e o fornecimento de certidão afirmando que inexistem processos ou procedimentos criminais instaurados contra o casal.

A solicitação, porém, foi julgada prejudicada pelo juiz Raul José Duarte Goulart Júnior, no mês passado.

Segundo destacou, o advogado de Josimar e Detinha pode ter acesso integral a todos os documentos que compõem a Operação Maranhão Nostrum, bem como pesquisar no sistema PJe processos registrados em nome de cada um dos clientes, e obter a certidão de antecedentes criminais no site do TJ-MA, “desde que este não esteja com acesso restrito devido a pendências de cumprimento de diligências sigilosas”.

Quando a ação do Gaeco foi deflagrada, Josimar Maranhãozinho era pré-candidato ao Palácio dos Leões. Recentemente, porém, recuou da disputa majoritária e decidiu tentar a renovação do mandato na Câmara. Na declaração de bens apresentada ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ele declarou patrimônio de R\$ 25,4 milhões. Do montante, quase R\$ 1 milhão é em espécie.

## **CORREGEDORIA DO MARANHÃO AUTUOU CARTÓRIOS DE OFÍCIO**

Cartórios são autuados por suspeitas de atividade irregular no Maranhão

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão autuou na terça-feira (9), os cartórios de Ofício Único do Município de Junco do Maranhão e o 8º Tabelionato de Notas da Capital, por suspeita de exercício irregular da atividade extrajudicial. Na operação, as serventias foram flagradas atuando em localidade diversa da delegada pelo Poder Judiciário do Maranhão, o que constitui infração administrativa.

A partir de denúncias formuladas à CGJ, a respeito da prática de concorrência desleal com os cartórios de circunscrição na Comarca da Ilha de São Luís que possuem atribuição de Tabelionato de Notas, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho, determinou à juíza auxiliar Ticiany Palácio e ao juiz auxiliar Alistelman Mendes, responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais, a realização de visitas técnicas nos locais indicados. A operação contou com o apoio de servidores da Coordenação das Serventias da CGJ e parceria com policiais da Diretoria de Segurança Institucional do TJ.

A primeira autuação foi realizada em imóvel comercial situado na Rua Machado, n.º 35, Centro, local onde o Cartório de Junco do Maranhão utilizaria para captação de clientes e atendimento ao público. Durante a visita, a Corregedoria encontrou impressoras para selar documentos, escrituras públicas lavradas, dentre outros, e notificou o delegatário titular que estava presente no local.

Na segunda autuação, a Corregedoria visitou o imóvel comercial situado na Rua Direita, n.º 402, Centro de São Luís, local onde o 8º Tabelionato de Notas da Capital ofereceria serviços extrajudiciais à população. Essa serventia tem delegação do Judiciário para funcionar somente na área do Anjo da Guarda, onde fica instalada a sua sede (Avenida dos Portugueses, n.º 100, Loja 04).

As autuações geraram relatórios que seguirão acompanhados de todos os documentos encontrados nos locais, fotos e depoimentos, em processo administrativo ao corregedor-geral da Justiça e posterior apreciação pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA.

A prática de captação de clientes em local diverso da designada e delegada pelo Poder Judiciário do Maranhão, constitui infração administrativa prevista nos artigos 9º e 43º da Lei n.º 8.935/1994. A Corregedoria determinou aos delegatários de Junco do Maranhão e do 8º Tabelionato de Notas da Capital, o imediato encerramento das atividades das sucursais.

## **TJ-MA mantém decisão de Bayma que anulou operação do Gaeco contra Josimar**

Desembargadores da Primeira Câmara Criminal da corte entenderam que Vara de Organizações Criminosas não tinha competência para atuar na megaoperação Maranhão Nostrum. Investigação apurava suspeita de fraudes em licitação, peculato e lavagem de dinheiro

A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão rejeitou, por unanimidade, recurso da PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça) e manteve decisão liminar do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo que anulou as buscas realizadas pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas) do Ministério Público do Estado, no bojo da megaoperação Maranhão Nostrum.

Também foi mantido o ponto da decisão que suspendeu as investigações do procedimento investigatório criminal relacionado ao caso, além da imediata paralisação da extração de dados e devolução dos bens apreendidos dos investigados.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e o juiz convocado Samuel Batista de Souza acompanharam Bayma Araújo, relator do habeas corpus impetrado pelo ex-prefeito de Araguañã, Valmir Amorim (PL), um dos alvos da operação. Contrária ao parecer da PGJ, a confirmação da decisão teve o julgamento concluído na última terça-feira (9), em sessão virtual iniciada no início de agosto.

Deflagrada em outubro do ano passado, a ação foi realizada de forma espetacular e contou com o apoio da Polícia Civil maranhense, por meio de forte aparato da SECCOR (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), CTA (Centro Tático Aéreo) e até do GPE (Grupo de Pronto Emprego), exclusivo para atuação em situações de risco diferenciado.

A Maranhão Nostrum teve como principal alvo o deputado federal Josimar Maranhãozinho (PL), apontando como líder de suposta organização criminosa suspeita de fraudes em licitação, peculato e lavagem de dinheiro. O esquema teria movimentado mais de R\$ 160 milhões.

Mais de 70 mandados de busca e apreensão, expedidos pela 1ª Vara Criminal de São Luís, foram cumpridos em 13 municípios maranhenses (São Luís, Maranhãozinho, Zé Doca, Araguañã, Carutapera, Centro do Guilherme, Pedro do Rosário, Pinheiro, Santa Inês, Miranda do Norte, Presidente Médici, São José de Ribamar e Parnarama) e na cidade de Várzea Alegre, no estado do Ceará.

A decisão de anular as buscas já havia sido proferida liminarmente por Bayma Araújo, decano da corte, também outubro do ano passado.

Segundo o desembargador, a primeira instância não tinha competência para atuar no caso, em razão do foro por prerrogativa de função de Josimar Maranhãozinho. Na época, a 1ª Vara Criminal de São Luís era comandada por Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, atualmente integrante da cúpula da corte estadual, por critério de merecimento.

“Violar as prerrogativas de parlamentar federal com a proferição de decisão de juízo monocrático, ainda que sob o argumento de que investigado por ato estranho ao seu mandato, porém decorrente de anterior legislatura parlamentar estadual, é malferir a garantia constitucional do juiz natural e seus conseqüentários do juiz competente e imparcial”, destacou.

Em junho, após rumores de que Josimar Maranhãozinho e a deputada estadual Detinha (PL), sua esposa, seriam alvo de nova operação do Gaeco, a defesa do deputado entrou com pedido na Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados, colocando ambos à disposição do Poder Judiciário. Também foi pedido acesso aos autos da suposta investigação e o fornecimento de certidão afirmando que inexistem processos ou procedimentos criminais instaurados contra o casal.

A solicitação, porém, foi julgada prejudicada pelo juiz Raul José Duarte Goulart Júnior, no mês passado.

Segundo destacou, o advogado de Josimar e Detinha pode ter acesso integral a todos os documentos que compõem a Operação Maranhão Nostrum, bem como pesquisar no sistema PJe processos registrados em nome de cada um dos clientes, e obter a certidão de antecedentes criminais no site do TJ-MA, “desde que este não esteja com acesso restrito devido a pendências de cumprimento de diligências sigilosas”.

Quando a ação do Gaeco foi deflagrada, Josimar Maranhãozinho era pré-candidato ao Palácio dos Leões. Recentemente, porém, recuou da disputa majoritária e decidiu tentar a renovação do mandato na Câmara. Na declaração de bens apresentada ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ele declarou patrimônio de R\$ 25,4 milhões. Do montante, quase R\$ 1 milhão é em espécie.

## **GESTÃO OAB-MA : ADVOCACIA MARANHENSE CELEBRA CONQUISTAS NO MÊS EM QUE A CLASSE É HOMENAGEADA**

“É uma gestão marcada pelos benefícios para a classe e reencontros, principalmente, os presenciais, que acontecem na Casa do Advogada e Advogada por todo o Maranhão”, afirmou o presidente da OAB/MA Kaio Saraiva. A declaração é para comemorar as conquistas e melhorias para advocacia ao longo de oito meses de gestão no mês em que a classe celebra o seu dia e chega a 31% das propostas de campanha realizadas. Conquistas alcançadas pelo trabalho em conjunto da Diretoria, Conselheiros Seccionais e Federais, Presidentes de Subseções e Comissões, ESA, TED e da CAAMA.

As ações da Ordem fortalecem ainda mais a profissão no interior, refletem sobre a jovem advocacia, participação feminina, combate às desigualdades de gênero, fiscalização da profissão e comissões da Ordem, garantia dos direitos aos cidadãos. As soluções passam também em lutar pela melhoria da prestação jurisdicional do Tribunal de Justiça do Maranhão à classe, garantir o respeito às Prerrogativas de advogadas e advogados, por uma maior qualificação entre tantas outras.

O trabalho dos presidentes das 17 Subseções da OAB/MA tem fortalecido a valorização da advocacia. Uma rede de proteção, acolhida e garantias pela dignidade, independência e valorização da advocacia se formou, apesar de cada região apresentar uma realidade distinta. Muito em breve, a Ordem estará com mais duas unidades: Buriticupu e Coroatá.

Uma história construída por centenas de advogadas e advogados. Todas essas conquistas merecem celebração ainda mais nesse mês da Advocacia e no ano em que a OAB/MA completou 90 anos. Ao longo da gestão, a gestão da OAB/MA segue atuado em prol de melhorias, valorização, modernização e qualificação para advocacia por todo o Maranhão.

A gestão celebra 31% de propostas efetivadas e inúmeras outras conquistas. Destaque para algumas:

- Manutenção das Varas Trabalhistas em Açailândia, Timon e Pedreiras;
- Ampliação da profissionalização do Sistema;
- Destaque para o trabalho da advocacia maranhense na aprovação do novo Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994);
- + 8.346 advogados certificados pelos cursos da ESA no Maranhão;
- + 600 horas de capacitação;
- + 20 temáticas abordadas;
- 05 pós-graduação gratuitas;
- + 1.700 novos profissionais no mercado que passaram pelo projeto Bem Vindos;
- Criação da Diretoria de Capacitação da Jovem Advocacia;
- Promoção de programas de qualificação para atuação em ambiente virtual.
- Vistoria da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional;
- Criação da Diretoria de Capacitação da Jovem Advocacia;
- Em breve lançaremos 05 pós-graduação gratuitas;
- Campanha Advocacia Sem Assédio;
- Defesa da igualdade de gênero por meio das ações afirmativas



Câmara Municipal de São Luís;  
Extinção da Anuidade da Caixa de Assistência dos Advogados do Brasil

## **'DEDICO ESTA HOMENAGEM A TODOS QUE CONTRIBUEM COM A CULTURA MARANHENSE' : DISSE OTHELINO NETO EM SOLENIDADE NA ACADEMIA MARANHENSE DE LETRAS**

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, na noite desta quarta-feira (10), a “Medalha Mérito Literário Graça Aranha”, em comemoração aos 114 anos da Academia Maranhense de Letras (AML). A cerimônia foi conduzida pelo presidente da Casa de Antônio Lobo, desembargador e escritor Lourival Serejo.

“Razão de alegria estar aqui, participando desta homenagem e também sendo homenageado com a Medalha Graça Aranha. Dedico esta condecoração a todos aqueles que contribuem com a cultura e a literatura maranhense”, enfatizou o chefe do Legislativo, que estava acompanhado da sua esposa Ana Paula Lobato, vice-prefeita de Pinheiro.

O ex-presidente da República, José Sarney; o governador Carlos Brandão; o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Velten; além de personalidades dos campos das artes e da cultura também foram homenageados.

“Nossa literatura e memória estão preservadas nesse espaço, que é essencial para inspirar as atuais e futuras gerações. Parabenizo todos os envolvidos nesse momento marcante”, ressaltou Brandão.

Entre os agraciados está também José Graça Aranha, bisneto do escritor maranhense Graça Aranha. “Foi com imensa alegria que recebi o convite para estar aqui e receber a medalha. Sinto-me honrado com esta importante honraria que leva o nome do meu bisavó”, enfatizou.

A data de fundação da AML coincide com o aniversário de nascimento do poeta Gonçalves Dias.

## **Othelino Neto é homenageado com a Medalha Graça Aranha na Academia Maranhense de Letras**

O presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, e a esposa Ana Paula Lobato com grupo de imortais que o homenagearam

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, na noite desta quarta-feira (10), a “Medalha Mérito Literário Graça Aranha”, em comemoração aos 114 anos da Academia Maranhense de Letras (AML). A cerimônia foi conduzida pelo presidente da Casa de Antônio Lobo, desembargador e escritor Lourival Serejo.

Othelino com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten; o ex-presidente José Sarney e o governador Carlos Brandão

“Razão de alegria estar aqui, participando desta homenagem e também sendo homenageado com a Medalha Graça Aranha. Dedico esta condecoração a todos aqueles que contribuem com a cultura e a literatura maranhense”, enfatizou o chefe do Legislativo, que estava acompanhado da sua esposa Ana Paula Lobato, vice-prefeita de Pinheiro.

Cerimônia que marcou homenagem ao chefe do Poder Legislativo estadual foi conduzida pelo presidente da AML, Lourival Serejo

O ex-presidente da República, José Sarney; o governador Carlos Brandão; o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Velten; além de personalidades dos campos das artes e da cultura também foram homenageados.

Othelino Neto recebe certificado das mãos do presidente da AML, Lourival Serejo

“Nossa literatura e memória estão preservadas nesse espaço, que é essencial para inspirar as atuais e futuras gerações. Parabenizo todos

os envolvidos nesse momento marcante”, ressaltou Brandão.

Lourival Sereia afixa a Medalha Graça Aranha na lapela do presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto

Entre os agraciados está também José Graça Aranha, bisneto do escritor maranhense Graça Aranha. “Foi com imensa alegria que recebi o convite para estar aqui e receber a medalha. Sinto-me honrado com esta importante honraria que leva o nome do meu bisavó”, enfatizou.

Othelino foi a cerimônia acompanhado da esposa, Ana Paula Lobato, vice-prefeita de Pinheiro e candidata a suplente de senadora

A data de fundação da AML coincide com o aniversário de nascimento do poeta Gonçalves Dias.

## **Gestão OAB/MA: advocacia maranhense celebra conquistas no mês que celebra a classe**

"É uma gestão marcada pelos benefícios para a classe e reencontros, principalmente, os presenciais, que acontecem na Casa do Advogada e Advogada por todo o Maranhão", afirmou o presidente da OAB/MA Kaio Saraiva. A declaração é para comemorar as conquistas e melhorias para advocacia ao longo de oito meses de gestão no mês em que a classe celebra o seu dia e chega a 31% das propostas de campanha realizadas. Conquistas alcançadas pelo trabalho em conjunto da Diretoria, Conselheiros Seccionais e Federais, Presidentes de Subseções e Comissões, ESA, TED e da CAAMA.

As ações da Ordem fortalecem ainda mais a profissão no interior, refletem sobre a jovem advocacia, participação feminina, combate às desigualdades de gênero, fiscalização da profissão e comissões da Ordem, garantia dos direitos aos cidadãos. As soluções passam também em lutar pela melhoria da prestação jurisdicional do Tribunal de Justiça do Maranhão à classe, garantir o respeito às Prerrogativas de advogadas e advogados, por uma maior qualificação entre tantas outras.

O trabalho dos presidentes das 17 Subseções da OAB/MA tem fortalecido a valorização da advocacia. Uma rede de proteção, acolhida e garantias pela dignidade, independência e valorização da advocacia se formou, apesar de cada região apresentar uma realidade distinta. Muito em breve, a Ordem estará com mais duas unidades: Buriticupu e Coroatá.

Uma história construída por centenas de advogadas e advogados. Todas essas conquistas merecem celebração ainda mais nesse mês da Advocacia e no ano em que a OAB/MA completou 90 anos. Ao longo da gestão, a gestão da OAB/MA segue atuado em prol de melhorias, valorização, modernização e qualificação para advocacia por todo o Maranhão.

A gestão celebra 31% de propostas efetivadas e inúmeras outras conquistas. Destaque para algumas:

- Manutenção das Varas Trabalhistas em Açailândia, Timon e Pedreiras;
- Ampliação da profissionalização do Sistema;
- Destaque para o trabalho da advocacia maranhense na aprovação do novo Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994);
- + 8.346 advogados certificados pelos cursos da ESA no Maranhão;
- + 600 horas de capacitação;
- + 20 temáticas abordadas;
- 05 pós-graduação gratuitas;
- + 1.700 novos profissionais no mercado que passaram pelo projeto Bem Vindos;
- Criação da Diretoria de Capacitação da Jovem Advocacia;
- Promoção de programas de qualificação para atuação em ambiente virtual.
- Vistoria da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional;
- Criação da Diretoria de Capacitação da Jovem Advocacia;
- Em breve lançaremos 05 pós-graduação gratuitas;
- Campanha Advocacia Sem Assédio;
- Defesa da igualdade de gênero por meio das ações afirmativas

Câmara Municipal de São Luís;  
Extinção da Anuidade da Caixa de Assistência dos Advogados do Brasil

## **Cartórios são autuados por suspeita de exercício irregular da atividade no Maranhão**

SÃO LUÍS – A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) autuou na última terça-feira (9), os cartórios de Ofício Único do Município de Junco do Maranhão e o 8º Tabelionato de Notas da Capital, por suspeita de exercício irregular da atividade extrajudicial. Na operação, as serventias foram flagradas atuando em localidade diversa da delegada pelo Poder Judiciário do Maranhão, o que constitui infração administrativa.

A partir de denúncias formuladas à CGJ-MA, a respeito da prática de concorrência desleal com os cartórios de circunscrição na Comarca da Ilha de São Luís que possuem atribuição de Tabelionato de Notas, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho, determinou à juíza auxiliar Ticiany Palácio e ao juiz auxiliar Alistelman Mendes, responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais, a realização de visitas técnicas nos locais indicados. A operação contou com o apoio de servidores da Coordenação das Serventias da CGJ e parceria com policiais da Diretoria de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

A primeira autuação foi realizada em imóvel comercial situado na Rua Machado, n.º 35, Centro, São Luís, local onde o Cartório de Junco do Maranhão utilizaria para captação de clientes e atendimento ao público. Durante a visita, a Corregedoria encontrou impressoras para selar documentos, escrituras públicas lavradas, dentre outros, e notificou o delegatário titular que estava presente no local.

Na segunda autuação, a Corregedoria visitou o imóvel comercial situado na Rua Direita, n.º 402, Centro de São Luís, local onde o 8º Tabelionato de Notas da Capital ofereceria serviços extrajudiciais à população. Essa serventia tem delegação do Judiciário para funcionar somente na área do Anjo da Guarda, onde fica instalada a sua sede (avenida dos Portugueses, n.º 100, Loja 04).

As autuações geraram relatórios que seguirão acompanhados de todos os documentos encontrados nos locais, fotos e depoimentos, em processo administrativo ao corregedor-geral da Justiça e posterior apreciação pelo Pleno do TJ-MA.

A prática de captação de clientes em local diverso da designada e delegada pelo Poder Judiciário do Maranhão, constitui infração administrativa prevista nos artigos 9º e 43º da Lei n.º 8.935/1994. A Corregedoria determinou aos delegatários de Junco do Maranhão e do 8º Tabelionato de Notas da Capital, o imediato encerramento das atividades das sucursais.

## **CANAÃ! LENTZ E MIKAU: Othelino Neto É Homenageado Com A Medalha Graça Aranha Na Academia Maranhense De Letras**

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, na noite desta quarta-feira (10), a “Medalha Mérito Literário Graça Aranha”, em comemoração aos 114 anos da Academia Maranhense de Letras (AML). A cerimônia foi conduzida pelo presidente da Casa de Antônio Lobo, desembargador e escritor Lourival Serejo.

“Razão de alegria estar aqui, participando desta homenagem e também sendo homenageado com a Medalha Graça Aranha. Dedico esta condecoração a todos aqueles que contribuem com a cultura e a literatura maranhense”, enfatizou o chefe do Legislativo, que estava acompanhado da sua esposa Ana Paula Lobato, vice-prefeita de Pinheiro.

O ex-presidente da República, José Sarney; o governador Carlos Brandão; o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Velten; além de personalidades dos campos das artes e da cultura também foram homenageados.

“Nossa literatura e memória estão preservadas nesse espaço, que é essencial para inspirar as atuais e futuras gerações. Parabenizo todos os envolvidos nesse momento marcante”, ressaltou Brandão.

Entre os agraciados está também José Graça Aranha, bisneto do escritor maranhense Graça Aranha. “Foi com imensa alegria que recebi o convite para estar aqui e receber a medalha. Sinto-me honrado com esta importante honraria que leva o nome do meu bisavó”, enfatizou.

A data de fundação da AML coincide com o aniversário de nascimento do poeta Gonçalves Dias.

## **Município de São Mateus tem autonomia para escolher procurador-geral, diz TJ**

A Órgão Especial do TJMA votou de forma unânime, acompanhando o voto da relatora, desembargadora Sônia Amaral

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade proposta pela Procuradoria-Geral de Justiça do Maranhão, que questionava artigos de lei municipal de São Mateus do Maranhão. As normas estabelecem que os cargos de procurador-geral do município e procurador-geral adjunto são de provimento em comissão e confiança, de livre nomeação e exoneração do chefe do Poder Executivo municipal.

Contra os argumentos do autor da ação, que pretendia a declaração de inconstitucionalidade da lei, para que os cargos sejam preenchidos por procuradores de carreira, aprovados em concurso público, o entendimento do Órgão Especial é de que os critérios para a escolha da chefia do serviço estão inseridos na autonomia conferida aos entes políticos integrantes da Federação.

A relatora da Adin, desembargadora Sônia Amaral, citou jurisprudência do próprio TJMA, segundo a qual, se o advogado-geral da União pode ser escolhido entre profissionais não concursados para exercer funções típicas de advocacia pública, a adoção desse mesmo modelo pelo legislador municipal não pode ser considerada inconstitucional. A decisão em julgamento de situação análoga também sustenta ser inexigível ao ente municipal que observe os mesmos parâmetros do artigo 103, da Constituição Maranhense (nomeação do procurador-geral do Estado dentre membros da carreira).

### Simetria

A ação, de iniciativa da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, argumentou que, nos artigos 28 e 53 "a" V e VI, da Lei nº 245/2016 do Município de São Mateus do Maranhão, houve violação ao princípio da simetria, pois estruturou, essencialmente, a Procuradoria-Geral do Município com cargos em comissão, supostamente em desacordo com normas da Constituição Federal e a Constituição Estadual.

Alegou, ainda, que houve afronta ao princípio do concurso público, previsto no artigo 37 II da Constituição Federal e artigo 19 II da Constituição Estadual.

### Voto

Logo no início de seu voto, a desembargadora Sônia Amaral rejeitou a alegação apresentada na ação, ao observar que não há que falar em violação ao princípio da simetria. No entendimento da relatora, a matéria em discussão - o preenchimento do cargo de chefia da advocacia pública por integrante da carreira, aprovado em



concurso público - está inserida no âmbito do poder de auto-organização dos entes federativos brasileiros.

Segundo ela, tanto isso é verdade que esse tema é tratado de maneira distinta nos âmbitos federal e estadual. Enquanto o advogado-geral da União é de livre nomeação do presidente da República, a Constituição do Estado do Maranhão estabelece que o procurador-geral do Estado deve ser escolhido pelo governador entre membros da carreira de procurador do Estado.

Sônia Amaral destaca que também não cabe a alegação de que a aludida previsão na Constituição Estadual obrigaria todos os municípios maranhenses a adotarem a mesma restrição ao preenchimento do cargo, seguindo o suposto princípio da simetria. Explicou que o próprio Supremo Tribunal Federal (STF) já se manifestou no sentido de que (...) “não cabe à Constituição Estadual restringir o poder de auto-organização dos Municípios de modo a agravar os parâmetros limitadores previstos na Constituição Federal”, em agravo relatado à época pelo ministro Roberto Barroso.

A relatora declarou que igual entendimento já fora reafirmado pelo TJMA, em várias oportunidades.

## Concurso

Em relação à alegada violação ao princípio do concurso público, a desembargadora lembrou que a Constituição Federal de 1988 estabeleceu, como condição para a investidura em cargo ou emprego público, a aprovação em concurso público, ressalvados dessa regra apenas os cargos em comissão, declarados em lei de livre nomeação e exoneração, os quais devem se limitar às atribuições de direção, de chefia e de assessoramento.

Acrescentou que o Supremo Tribunal Federal fixou tese e estabeleceu requisitos para a criação de cargos em comissão no âmbito da Administração Pública e, em julgamento recente, o próprio STF fixou Tese de Repercussão Geral, na qual consigna que (...) “no julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta para questionar a validade de leis que criam cargos em comissão, ao fundamento de que não se destinam a funções de direção, chefia e assessoramento, o Tribunal deve analisar as atribuições previstas para os cargos.

Ao analisar as atribuições, a relatora constatou que os parágrafos 1º e 2º do artigo 28 da Lei Municipal de nº 245/2016 enumeram, expressamente, em seus incisos, todas as competências do procurador-geral do Município e do procurador geral adjunto, respectivamente. A desembargadora entendeu que não há dúvida que se prestam, especificamente, a funções de direção, de chefia ou de assessoramento.

Os demais desembargadores e desembargadoras do Órgão Especial acompanharam o voto da relatora, que julgou improcedente a ação direta de inconstitucionalidade.

## **TJMA mantém anulação da operação contra Josimar**

ATUAL 7 - A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão rejeitou, por unanimidade, recurso da PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça) e manteve decisão liminar do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo que anulou as buscas realizadas pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas) do Ministério Público do Estado, no bojo da megaoperação Maranhão Nostrum.

Também foi mantido o ponto da decisão que suspendeu as investigações do procedimento investigatório criminal relacionado ao caso, além da imediata paralisação da extração de dados e devolução dos bens apreendidos dos investigados.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e o juiz convocado Samuel Batista de Souza acompanharam Bayma Araújo, relator do habeas corpus impetrado pelo ex-prefeito de Araguaianã, Valmir Amorim (PL), um dos alvos da operação. Contrária ao parecer da PGJ, a confirmação da decisão teve o julgamento concluído na última terça-feira (9), em sessão virtual iniciada no início de agosto.

Deflagrada em outubro do ano passado, a ação foi realizada de forma espetacular e contou com o apoio da Polícia Civil maranhense, por meio de forte aparato da SECCOR (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), CTA (Centro Tático Aéreo) e até do GPE (Grupo de Pronto Emprego), exclusivo para atuação em situações de risco diferenciado.

A Maranhão Nostrum teve como principal alvo o deputado federal Josimar Maranhãozinho (PL), apontando como líder de suposta organização criminosa suspeita de fraudes em licitação, peculato e lavagem de dinheiro. O esquema teria movimentado mais de R\$ 160 milhões.

Mais de 70 mandados de busca e apreensão, expedidos pela 1ª Vara Criminal de São Luís, foram cumpridos em 13 municípios maranhenses (São Luís, Maranhãozinho, Zé Doca, Araguaianã, Carutapera, Centro do Guilherme, Pedro do Rosário, Pinheiro, Santa Inês, Miranda do Norte, Presidente Médici, São José de Ribamar e Parnarama) e na cidade de Várzea Alegre, no estado do Ceará.

A decisão de anular as buscas já havia sido proferida liminarmente por Bayma Araújo, decano da corte, também outubro do ano passado.

Segundo o desembargador, a primeira instância não tinha competência para atuar no caso, em razão do foro por prerrogativa de função de Josimar Maranhãozinho. Na época, a 1ª Vara Criminal de São Luís era comandada por Francisco Ronaldo Maciel Oliveira, atualmente integrante da cúpula da corte estadual, por critério de merecimento.

“Violar as prerrogativas de parlamentar federal com a proferição de decisão de juízo monocrático, ainda que sob o argumento de que investigado por ato estranho ao seu mandato, porém decorrente de anterior legislatura parlamentar estadual, é malferir a garantia constitucional do juiz natural e seus conseqüentários do juiz competente e imparcial”, destacou.

Em junho, após rumores de que Josimar Maranhãozinho e a deputada estadual Detinha (PL), sua esposa, seriam alvo de nova operação do Gaeco, a defesa do deputado entrou com pedido na Vara Especial Colegiada dos Crimes Organizados, colocando ambos à disposição do Poder Judiciário. Também foi pedido acesso aos autos da suposta investigação e o fornecimento de certidão afirmando que inexistem processos ou procedimentos criminais instaurados contra o casal.

A solicitação, porém, foi julgada prejudicada pelo juiz Raul José Duarte Goulart Júnior, no mês passado.

Segundo destacou, o advogado de Josimar e Detinha pode ter acesso integral a todos os documentos que compõem a Operação Maranhão Nostrum, bem como pesquisar no sistema PJe processos registrados em nome de cada um dos clientes, e obter a certidão de antecedentes criminais no site do TJ-MA, “desde que este não esteja com acesso restrito devido a pendências de cumprimento de diligências sigilosas”.

Quando a ação do Gaeco foi deflagrada, Josimar Maranhãozinho era pré-candidato ao Palácio dos Leões. Recentemente, porém, recuou da disputa majoritária e decidiu tentar a renovação do mandato na Câmara. Na declaração de bens apresentada ao TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ele declarou patrimônio de R\$ 25,4 milhões. Do montante, quase R\$ 1 milhão é em espécie.

## **TJ declara inconstitucional criação de cargos comissionados em Buritirana**

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou inconstitucional resolução do município de Buritirana, que criou os cargos em comissão de contador, assessor jurídico, assessor Legislativo e coordenador de apoio Legislativo, com o fim de substituir cargos efetivos. A ação foi julgada pelo Órgão Especial do TJMA, em sessão, na quarta-feira (10/8).

Segundo o voto do relator, desembargador Sebastião Bonfim, “a Câmara Municipal de Buritirana instituiu o seu quadro de cargos e vencimentos, todos de natureza precária e em comissão, o que, de pronto, afronta formal e materialmente a Constituição Federal e a Constituição do Estado do Maranhão”. Dessa forma, o quadro funcional do município foi formado exclusivamente por cargos em comissão.

De acordo com o entendimento do relator, que foi seguido pelos desembargadores e desembargadoras, “a criação de cargos em comissão é exceção à regra e devem ter suas atribuições relacionadas às atividades de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração, e possuindo nítido vínculo de confiança entre os seus ocupantes e as autoridades nomeantes”. Esse entendimento encontra-se previsto no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Em seu voto, Bonfim explica que a descrição das atribuições dos cargos previstos na Resolução nº. 1/2015 (Anexo 1), referem-se a tarefas que deveriam ser executadas por servidores efetivos daquele órgão, com exceção do cargo de Chefia de Gabinete. “Todos os demais relacionam atribuições ora técnicas, ora burocráticas, ou seja, funções desvinculadas da relação de fidúcia, própria dos cargos em comissão”, afirmou o magistrado.

Em sua defesa, a Câmara Municipal de Buritirana alegou a constitucionalidade da norma e sustentou que “nada impede que outros cargos de provimento efetivo venham a ser criados e que o montante remuneratório fixado não se mostra estratosférico”.

A decisão colegiada estipulou um prazo de 120 dias, contados a partir desta quarta-feira (11/8), para que a Câmara Municipal de Buritirana regularize sua estrutura funcional, por razões de segurança jurídica e interesse social, a fim de preservar os atos praticados pelos servidores ocupantes dos cargos questionados (em comissão).

## **Prefeito Eduardo Braide sanciona lei que garante repasse financeiro à Academia Maranhense de Letras e é homenageado com medalha Graça Aranha**

O prefeito Eduardo Braide foi agraciado pela Academia Maranhense de Letras (AML) com a Medalha do Mérito Literário Graça Aranha. A entrega da condecoração ocorreu na noite de quarta-feira (10), em sessão solene que marcou os 114 anos da entidade fundada em 10 de agosto de 1908, data do nascimento do poeta Gonçalves Dias, patrono da Casa de Antônio Lobo.

Na ocasião, o prefeito sancionou a Lei 7.044, de autoria do Executivo Municipal, que versa sobre o repasse financeiro que a Prefeitura de São Luís fará à entidade.

"Esta lei é uma parceria que a Prefeitura de São Luís celebra com a Academia Maranhense de Letras, um reconhecimento à entidade cuja história se confunde com a da cidade. Esta lei atende a um pedido do presidente Lourival Serejo e prontamente encaminhamos o projeto de lei à Câmara de Vereadores que aprovou, resultando em um repasse de recursos todo mês à AML", destacou o prefeito Eduardo Braide.

Sobre a medalha Graça Aranha, o gestor disse ser uma honra poder recebê-la. "Tenho a felicidade de ser um dos homenageados com a responsabilidade de corresponder tão grande honraria", completou o gestor.

De acordo com a lei, a Prefeitura de São Luís destinará, anualmente à AML, recursos na ordem de R\$ 60.000,00 como apoio às ações desenvolvidas pela Academia Maranhense de Letras. O recurso será repassado em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Em troca, a Casa de Antônio Lobo se compromete a estimular a participação dos servidores públicos municipais em eventos culturais e literários, tais como palestras, conferências, cursos e outros, por meio da disponibilização de vagas para a Prefeitura de São Luís.

A Medalha do Mérito Literário Graça Aranha foi entregue a mais de 30 personalidades com protagonismo na vida cultural e intelectual do Maranhão e aos membros da AML. Além do prefeito Eduardo Braide, compuseram a mesa do evento, o presidente da AML, Lourival Serejo, o governador do Maranhão, Carlos Brandão, o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Velten, o ex-presidente da República e decano da AML, José Sarney e o secretário adjunto da AML, José Ewerton Neto.

O presidente da entidade, Lourival Serejo, destacou a relevância da parceria com o Município. "Esta lei significa a sensibilidade do prefeito para com uma instituição que promove a cultura no Município de São Luís e no Estado do Maranhão. Fizemos este apelo e o prefeito nos atendeu, o que demonstra sua atenção às atividades de promoção da cultura e das letras maranhenses", disse Lourival Serejo.

Falando em nome dos acadêmicos, o decano José Sarney salientou a tradição cultural e literária do Maranhão e enfatizou que a Casa de Antônio Lobo presta uma homenagem justa ao instituir uma medalha com o nome de Graça Aranha.

“Graça Aranha, fundador da Academia Brasileira de Letras, tem um lugar importantíssimo na literatura brasileira. Estamos no centenário da Semana de Arte Moderna e ele aderiu ao modernismo e o financiou, então, nada mais justo do que esta homenagem”, destacou o acadêmico. Representantes da família de Graça Aranha estiveram na solenidade, entre os quais, seu bisneto, José Graça Aranha que discursou relembrando a trajetória do escritor.

## AML

A Academia Maranhense de Letras foi fundada por Antônio Lobo, Alfredo de Assis Castro, Astolfo Marques, Barbosa de Godóis, Corrêa de Araújo, Clodoaldo Freitas, Domingos Barbosa, Fran Paxeco, Godofredo Viana, I. Xavier de Carvalho, Ribeiro do Amaral e Armando Vieira da Silva.

Foi considerada de utilidade pública pelo Decreto Nº 92, de 19 de novembro de 1918, do governador Urbano Santos da Costa Araújo. Determinava ainda esse ato que o Estado daria à Academia “sede condigna, no edifício a construir-se para a Biblioteca Pública”, e que a Imprensa Oficial lhe editaria a Revista.

A AML tem sede própria localizada em um imóvel na Rua da Paz, nº 84, Centro de São Luís, construído para sediar a Escola de Primeiras Letras da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, e solenemente inaugurado a 28 de julho de 1874.

Além de sediar, em épocas diversas, diferentes escolas, esse imóvel abrigou, em duas ocasiões, a Biblioteca Pública do Estado. Passou a ser sede da entidade por meio da Lei Nº 320, de 3 de fevereiro de 1949, por iniciativa e sanção do governador Sebastião Archer da Silva. A AML tem 40 cadeiras, sendo que destas, 38 estão ocupadas.

## Gestão de Kaio Saraiva na OAB/MA celebra mês da advocacia com conquistas

Diálogo, qualificação, interiorização e valorização da classe marcam a gestão de Kaio Saraiva à frente da OAB/MA. Com quase 250 dias de gestão e no mês da Advocacia, a OAB/MA celebra conquistas importantes para a classe.

Das oito diretrizes de gestão que contemplam mais de cem propostas apresentadas ainda na campanha, foram efetivadas cerca de 31%. Conquistas alcançadas pelo trabalho em conjunto da Diretoria, Conselheiros Seccionais e Federais, Presidentes de Subseções e Comissões, ESA, TED e da CAAMA.

"É uma gestão marcada pelos benefícios para a classe e reencontros, principalmente, os presenciais, que acontecem na Casa do Advogada e Advogada por todo o Maranhão", afirmou o presidente da Instituição. Ele, assim como a advocatícia da Subseção de Caxias celebram a realização do próximo Exame da Ordem, aplicado pelo Conselho Federal da Ordem, em Caxias. Antes era aplicado somente em São Luís e Imperatriz.

A gestão celebra 31% de propostas efetivadas e inúmeras outras conquistas. Destaque para algumas:

Manutenção das Varas Trabalhistas em Açailândia, Timon e Pedreiras;

Ampliação da profissionalização do Sistema;

Destaque para o trabalho da advocacia maranhense na aprovação do novo Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994);

8.346 advogados certificados pelos cursos da ESA no Maranhão;

600 horas de capacitação;

20 temáticas abordadas;

05 pós-graduação gratuitas;

1.700 novos profissionais no mercado que passaram pelo projeto Bem Vindos;

Criação da Diretoria de Capacitação da Jovem Advocacia;

Promoção de programas de qualificação para atuação em ambiente virtual.

Vistoria da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional;

Criação da Diretoria de Capacitação da Jovem Advocacia;

Em breve lançaremos 05 pós-graduação gratuitas;

Campanha Advocacia Sem Assédio;

Defesa da igualdade de gênero por meio das ações afirmativas

Extinção da Anuidade da Caixa de Assistência dos Advogados do Brasil.

(Blog do Gilberto Léda)



## **Governador Carlos Brandão recebe Medalha Graça Aranha durante aniversário da Academia Maranhense de Letras**

Governador Carlos Brandão recebe Medalha Graça Aranha durante aniversário da Academia Maranhense de Letras

O governador Carlos Brandão participou da sessão solene pelos 114 anos da Academia Maranhense de Letras (AML), nesta terça-feira, 10. Durante o evento, que aconteceu na sede da AML, em São Luís, o governador foi homenageado com a Medalha Graça Aranha, comenda máxima concedida pela Academia.

A data coincide com o aniversário do poeta maranhense Gonçalves Dias, considerado um dos maiores nomes do Romantismo no Brasil. As comemorações deste ano homenageiam o também escritor maranhense Graça Aranha, cuja medalha é concedida a autoridades que contribuíram com a promoção da cultura no Maranhão.

O governador Carlos Brandão reforçou o respeito e o interesse do Governo de fortalecer a relação com a AML. “Saio daqui muito feliz por ter recebido essa honraria. Nós temos preservado uma boa relação com a Academia Maranhense de Letras, fazendo parcerias, divulgando as publicações da Academia, e vamos continuar nessa mesma linha, fortalecendo a nossa cultura e as nossas tradições, além de levar essas publicações para os alunos das escolas públicas”, pontuou o governador.

O presidente da AML, desembargador Lourival Serejo, lembrou do legado de Graça Aranha para a Semana de Arte Moderna de 1922 e o significado da medalha que leva o nome do escritor. “Estamos homenageando as personalidades que contribuem direta ou indiretamente para a manutenção do funcionamento desta Academia, e também aquelas que têm importante produção literária e cultural na cidade”, explicou.

Entre as autoridades presentes estavam ainda o bisneto de Graça Aranha, José Aranha; o ex-presidente da República e imortal da Academia Brasileira de Letras José Sarney; o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto; e o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten, que também ressaltou a importância dos imortais da AML.

“A gente só projeta e tem condições de avançar no futuro quando a gente conhece e reconhece os grandes feitos históricos do passado e do presente. Portanto, o Tribunal de Justiça vem hipotecas o apoio e render as homenagens devidas à Academia Maranhense de Letras”, afirmou o desembargador.

## **Des. José Joaquim, pai de deputado do PL, vota para anular operação do GAECO contra Josimar de Maranhãozinho**

Filho do Desembargador é aliado do deputado que ganhou o voto de José Joaquim...

Deputado que é filho do Desembargador J.J é aliado de Josimar de Maranhãozinho, que ganhou o voto do pai...

Tem chamado atenção nos corredores do Tribunal de Justiça do Maranhão o posicionamento favorável do desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos em favor do deputado federal Josimar de Maranhãozinho e também em benefício de aliados do PL, partido comandado a nível estadual pelo parlamentar.

Compondo a Primeira Câmara Criminal do TJ-MA, José Joaquim votou para manter a decisão que anulou as buscas realizadas pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas) do Ministério Público do Estado, no bojo da megaoperação Maranhão Nostrum.

O problema em questão é que o Desembargador é pai do deputado estadual Pará Figueiredo - integrante do PL, o mesmo partido de Maranhãozinho. Aliás, "Parazinho" concorre a reeleição para Assembleia Legislativa pelo Partido Liberal e tem sido "grandemente" ajudado por Josimar.

Nesse caso e, em tantos outros, que envolvendo o PL e Josimar de Maranhãozinho, o coerente, seria José Joaquim ter declarado impedimento nos julgamentos, mas em vez disso, ele faz questão de participar das votações e optar sempre em favor dos interesses do partido o qual seu filho é filiado.

O conflito de interesses é escancarado!

Essa não é a primeira vez que o Desembargador Joaquim se posiciona em favor do partido do seu filho, nos link abaixo o Blog do DC abordou outras duas vezes.

## **Gestão de Kaio Saraiva na OAB/MA celebra mês da advocacia com conquistas**

Diálogo, qualificação, interiorização e valorização da classe marcam a gestão de Kaio Saraiva à frente da OAB/MA. Com quase 250 dias de gestão e no mês da Advocacia, a OAB/MA celebra conquistas importantes para a classe.

Das oito diretrizes de gestão que contemplam mais de cem propostas apresentadas ainda na campanha, foram efetivadas cerca de 31%. Conquistas alcançadas pelo trabalho em conjunto da Diretoria, Conselheiros Seccionais e Federais, Presidentes de Subseções e Comissões, ESA, TED e da CAAMA.

“É uma gestão marcada pelos benefícios para a classe e reencontros, principalmente, os presenciais, que acontecem na Casa do Advogada e Advogada por todo o Maranhão”, afirmou o presidente da Instituição. Ele, assim como a advocatícia da Subseção de Caxias celebram a realização do próximo Exame da Ordem, aplicado pelo Conselho Federal da Ordem, em Caxias. Antes era aplicado somente em São Luís e Imperatriz.

A gestão celebra 31% de propostas efetivadas e inúmeras outras conquistas. Destaque para algumas:

Manutenção das Varas Trabalhistas em Açailândia, Timon e Pedreiras;

Ampliação da profissionalização do Sistema;

Destaque para o trabalho da advocacia maranhense na aprovação do novo Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/1994);

8.346 advogados certificados pelos cursos da ESA no Maranhão;

600 horas de capacitação;

20 temáticas abordadas;

05 pós-graduação gratuitas;

1.700 novos profissionais no mercado que passaram pelo projeto Bem Vindos;

Criação da Diretoria de Capacitação da Jovem Advocacia;

Promoção de programas de qualificação para atuação em ambiente virtual.

Vistoria da Comissão de Fiscalização da Atividade Profissional;

Criação da Diretoria de Capacitação da Jovem Advocacia;

Em breve lançaremos 05 pós-graduação gratuitas;

Campanha Advocacia Sem Assédio;

Defesa da igualdade de gênero por meio das ações afirmativas

Extinção da Anuidade da Caixa de Assistência dos Advogados do Brasil.

## **TJ-MA confirma decisão que anulou operação do Gaeco contra Josimar**

A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão rejeitou, por unanimidade, recurso da PGJ (Procuradoria-Geral de Justiça) e manteve decisão liminar do desembargador Antônio Fernando Bayma Araújo que anulou as buscas realizadas pelo Gaeco (Grupo de Atuação Especial no Combate às Organizações Criminosas) do Ministério Público do Estado, no bojo da megaoperação Maranhão Nostrum.

A informação é do Atual 7.

Também foi mantido o ponto da decisão que suspendeu as investigações do procedimento investigatório criminal relacionado ao caso, além da imediata paralisação da extração de dados e devolução dos bens apreendidos dos investigados.

O desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos e o juiz convocado Samuel Batista de Souza acompanharam Bayma Araújo, relator do habeas corpus impetrado pelo ex-prefeito de Araguanã, Valmir Amorim (PL), um dos alvos da operação. Contrária ao parecer da PGJ, a confirmação da decisão teve o julgamento concluído na última terça-feira (9), em sessão virtual iniciada no início de agosto.

Deflagrada em outubro do ano passado, a ação foi realizada de forma espetaculosa e contou com o apoio da Polícia Civil maranhense, por meio de forte aparato da SECCOR (Superintendência Estadual de Prevenção e Combate à Corrupção), CTA (Centro Tático Aéreo) e até do GPE (Grupo de Pronto Emprego), exclusivo para atuação em situações de risco diferenciado.

## **Corregedoria autua cartórios por suspeita de exercício irregular da atividade**

**12/08/2022 00:00:00**

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão autuou nesta terça-feira (9), os cartórios de Ofício Único do Município de Junco do Maranhão e o 8º Tabelionato de Notas da Capital, por suspeita de exercício irregular da atividade extrajudicial. Na operação, as serventias foram flagradas atuando em localidade diversa da delegada pelo Poder Judiciário do Maranhão, o que constitui infração administrativa.

A partir de denúncias formuladas à CGJ, a respeito da prática de concorrência desleal com os cartórios de circunscrição na Comarca da Ilha de São Luís que possuem atribuição de Tabelionato de Notas, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho, determinou à juíza auxiliar Ticiany Palácio e ao juiz auxiliar Alistelman Mendes, responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais, a realização de visitas técnicas nos locais indicados. A operação contou com o apoio de servidores da Coordenação das Serventias da CGJ e parceria com policiais da Diretoria de Segurança Institucional do TJ.

A primeira autuação foi realizada em imóvel comercial situado na Rua Machado, n.º 35, Centro, São Luís, local onde o Cartório de Junco do Maranhão utilizaria para captação de clientes e atendimento ao público. Durante a visita, a Corregedoria encontrou impressoras para selar documentos, escrituras públicas lavradas, dentre outros, e notificou o delegatário titular que estava presente no local.

Na segunda autuação, a Corregedoria visitou o imóvel comercial situado na Rua Direita, n.º 402, Centro de São Luís, local onde o 8º Tabelionato de Notas da Capital ofereceria serviços extrajudiciais à população. Essa serventia tem delegação do Judiciário para funcionar somente na área do Anjo da Guarda, onde fica instalada a sua sede (Avenida dos Portugueses, n.º 100, Loja 04).

As autuações geraram relatórios que seguirão acompanhados de todos os documentos encontrados nos locais, fotos e depoimentos, em processo administrativo ao corregedor-geral da Justiça e posterior apreciação pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA.

A prática de captação de clientes em local diverso da designada e delegada pelo Poder Judiciário do Maranhão, constitui infração administrativa prevista nos artigos 9º e 43º da Lei n.º 8.935/1994. A Corregedoria determinou aos delegatários de Junco do Maranhão e do 8º Tabelionato de Notas da Capital, o imediato encerramento das atividades das sucursais.

## **TJ MANDA PREFEITO DE AMARANTE EXONERAR SERVIDORES TEMPORÁRIOS**

Órgão Especial do TJMA julgou Ação Direta de Inconstitucionalidade e determinou que o município exonere todos os servidores contratados com base na lei municipal de 2013, no prazo de 12 meses.

Por Isaias Rocha / Comentários (0)

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão julgou procedente uma ação direta de inconstitucionalidade proposta pela Procuradoria Geral de Justiça e determinou a exoneração, no prazo máximo de 12 meses, de servidores contratados temporariamente para cargos que deveriam ser preenchidos por concurso público.

Em seu voto, o relator da Adin, desembargador Gervásio Protásio considerou o tempo mais do que suficiente para a realização de concurso público para prover os cargos de natureza permanente, previsto na legislação.

Ao analisar os autos da ação, o relator verificou que, no caso, trata-se de inconstitucionalidade material que fica evidente na medida em que a Constituição do Estado do Maranhão (art. 19, II e IX), em conformidade com a Constituição Federal (art. 37, II e IX), assevera que a investidura em cargo ou emprego público se dá pela prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, prevendo como exceção apenas os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Gervásio Santos ressaltou que, para realização da contratação temporária pela administração pública, é necessário que não apenas seja estipulado o seu prazo em lei, mas, principalmente, que o serviço a ser prestado revista-se do caráter da temporariedade, devendo ser atendidas as condições de previsão em lei, tempo determinado e necessidade temporária de interesse público excepcional.

O relator observou que, na situação analisada, evidencia-se claramente a ausência de todos requisitos elencados, pois deixa de definir qual a contingência de fato emergencial que lhe teria conferido aptidão, limitando-se, genericamente, a descrever as áreas da contratação. Além do mais - prossegue o relator -, limita-se a especificar a área de contratação, sem qualquer indicativo das situações autorizadas dessas contratações. E, por fim, não estipula prazo determinado para as contratações.

O desembargador reforçou que O Supremo Tribunal Federal (STF) consolidou seu entendimento no sentido de não ser possível a realização de contratação temporária de pessoal para serviços de caráter permanente, tais como saúde, educação, dentre outros, sendo inconstitucional lei que disponha nesse sentido, na medida em que transgride os incisos II e IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988. Citou julgamentos de situações análogas do STF e do próprio TJMA.

## **CARTÓRIOS SÃO AUTUADOS POR SUSPEITA DE ATIVIDADES IRREGULARES NO MARANHÃO**

Foram autuados os cartórios de Ofício Único do Município de Junco do Maranhão e o 8º Tabelionato de Notas da Capital.

8º Tabelionato de Notas da Capital, na área do Anjo da Guarda, em São Luís. — Foto: Divulgação

Dois cartórios do Maranhão foram autuados, na última terça-feira (9), pela Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA), por suspeita de exercício irregular da atividade extrajudicial.

Foram autuados os cartórios de Ofício Único do Município de Junco do Maranhão e o 8º Tabelionato de Notas da Capital.

Segundo a CGJ-MA, durante a operação do órgão de Justiça, as serventias foram flagradas atuando em localidade diferente da designada pelo Poder Judiciário do Maranhão, o que constitui infração administrativa.

O caso chegou ao conhecimento da Corregedoria, por meio de denúncias, apontando a prática de concorrência desleal com os cartórios de circunscrição na Comarca da Ilha de São Luís, que possuem atribuição de Tabelionato de Notas.

Após as denúncias, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho, determinou à juíza auxiliar Ticiany Palácio e ao juiz auxiliar Alistelman Mendes, responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais, a realização de visitas técnicas nos locais indicados. A operação contou com o apoio de servidores da Coordenação das Serventias da CGJ e parceria com policiais da Diretoria de Segurança Institucional do TJ.

A primeira autuação foi realizada em imóvel comercial, situado na rua Machado, n.º 35, Centro, São Luís, local onde o Cartório de Junco do Maranhão utilizaria para captação de clientes e atendimento ao público. Durante a visita, a Corregedoria encontrou impressoras para selar documentos, escrituras públicas lavradas, dentre outros, e notificou o delegatário titular que estava presente no local.

Na segunda autuação, a Corregedoria visitou o imóvel comercial situado na rua Direita, n.º 402, Centro de São Luís, local onde o 8º Tabelionato de Notas da Capital ofereceria serviços extrajudiciais à população. Essa serventia tem delegação do Judiciário para funcionar somente na área do Anjo da Guarda, onde fica instalada a sua sede (Avenida dos Portugueses, n.º 100, Loja 04).

As autuações geraram relatórios que seguirão acompanhados de todos os documentos encontrados nos locais, fotos e depoimentos, em processo administrativo ao corregedor-geral da Justiça e posterior apreciação pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA).

A Corregedoria determinou aos delegatários de Junco do Maranhão e do 8º Tabelionato de Notas Lei n.º 8.935/1994 da Capital, o imediato encerramento das atividades das sucursais.

A CGJ-MA destaca que, a prática de captação de clientes em local diferente da designada e delegada pelo Poder Judiciário do Maranhão, constitui infração administrativa prevista nos artigos 9º e 43º da Lei n.º 8.935/1994.



## **"DEDICO ESTA HOMENAGEM A TODOS QUE CONTRIBUEM COM A CULTURA MARANHENSE", DIZ OTHELINO NETO EM SOLENIDADE NA AML**

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), recebeu, na noite desta quarta-feira (10), a “Medalha Mérito Literário Graça Aranha”, em comemoração aos 114 anos da Academia Maranhense de Letras (AML). A cerimônia foi conduzida pelo presidente da Casa de Antônio Lobo, desembargador e escritor Lourival Serejo.

“Razão de alegria estar aqui, participando desta homenagem e também sendo homenageado com a Medalha Graça Aranha. Dedico esta condecoração a todos aqueles que contribuem com a cultura e a literatura maranhense”, enfatizou o chefe do Legislativo, que estava acompanhado da sua esposa Ana Paula Lobato, vice-prefeita de Pinheiro.

O ex-presidente da República, José Sarney; o governador Carlos Brandão; o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Velten; além de personalidades dos campos das artes e da cultura também foram homenageados.

“Nossa literatura e memória estão preservadas nesse espaço, que é essencial para inspirar as atuais e futuras gerações. Parabenizo todos os envolvidos nesse momento marcante”, ressaltou Brandão.

Entre os agraciados está também José Graça Aranha, bisneto do escritor maranhense Graça Aranha. “Foi com imensa alegria que recebi o convite para estar aqui e receber a medalha. Sinto-me honrado com esta importante honraria que leva o nome do meu bisavó”, enfatizou.

A data de fundação da AML coincide com o aniversário de nascimento do poeta Gonçalves Dias.

## **TJMA, OAB e Defensoria Pública discutem aprimoramento da Justiça Estadual**

A reunião aconteceu em data especial que se comemora o Dia da Advocacia e o Dia da Magistratura

Foto colorida. O presidente da OAB, Kaio Saraiva; o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten e o defensor-geral Gabriel Furtado posam para foto.

O presidente da OAB, Kaio Saraiva; o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten e o defensor-geral Gabriel Furtado discutiram assuntos importantes para o futuro da Justiça estadual

foto/divulgação: Ribamar Pinheiro

Com o objetivo de discutir o aprimoramento do sistema de Justiça no Maranhão, com ênfase no fortalecimento das relações institucionais, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten, reuniu-se com o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão, Kaio Saraiva e o defensor-geral Gabriel Furtado. O encontro aconteceu, nesta quinta-feira (11/8), data em que se comemora o Dia da Advocacia e o Dia do Magistrado.

Durante a reunião, o desembargador Paulo Velten destacou a relevância de se discutir assuntos de interesse do Poder Judiciário, em um dia tão significativo para os profissionais de Direito. “É uma ótima oportunidade para ouvirmos uns aos outros, no sentido de desenvolvermos um diálogo institucional e aprimorarmos as nossas relações, a fim de traçarmos um cenário para o futuro da Justiça no Estado”, disse o magistrado.

Como resultado do encontro, o presidente do TJMA anunciou a organização de um congresso com as instituições de Justiça estadual, com o intuito de congregar experiências e discutir pautas importantes que envolvem o Judiciário, a advocacia pública e privada e a sociedade.

O presidente da OAB, Kaio Saraiva, agradeceu a iniciativa do desembargador Paulo Velten, ao promover o encontro em data memorável, e enfatizou que o diálogo é condição imprescindível para que seja possível o avanço das instituições. “Estamos, cada vez mais, estreitando as relações institucionais em prol da sociedade, da advocacia e de uma entrega de prestação jurisdicional cada vez mais célere, efetiva e que traga resultados positivos a toda a sociedade”, frisou.

O defensor-geral da Justiça no Maranhão, Gabriel Furtado, ressaltou a garantia de resultados satisfatórios quando as ações são desenvolvidas por meio de parcerias, a exemplo dos projetos Carreta dos Direitos (Defensoria) e Conciliação Itinerante (TJMA), que aconteceram em recente itinerância nos municípios de Alto Alegre do Maranhão, Marajá do Sena, Paulo Ramos e Bom Lugar.

“As ações itinerantes de acesso à Justiça em locais distantes, no interior do Maranhão, é uma parceria que vêm crescendo ao longo dos anos e que, agora, atingiu um patamar de excelência na atual gestão do TJMA”, afirmou o defensor, acrescentando a importância de se refletir, nessa data, onde a Justiça Estadual deve chegar. “Essa conversa foi muito bem-vinda, demonstra a sensibilidade do Poder Judiciário em construir um caminho melhor para o Estado do Maranhão”, concluiu.

Também participaram da reunião, a vice-presidente da Escola Superior de Advocacia (ESA), advogada Liliane

Furtado Saraiva; a defensora-pública Cristiane Marques Mendes (13ª Defensoria); os juízes auxiliares da presidência do TJMA, Nilo Ribeiro, Márcio Brandão e Anderson Sobral e o diretor-geral, Carlos Anderson Ferreira.

Nesta quinta-feira (11/8), o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, também participou de agenda institucional na OAB, em comemoração ao Dia da Advocacia.

# Cartórios são autuados por suspeitas de atividade irregular no Maranhão

quinta-feira, agosto 11, 2022 | By Blog do Neto Webá

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão autuou na terça-feira (9), os cartórios de Ofício Único do Município de Junco do Maranhão e o 8º Tabelionato de Notas da Capital, por suspeita de exercício irregular da atividade extrajudicial. Na operação, as serventias foram flagradas atuando em localidade diversa da delegada pelo Poder Judiciário do Maranhão, o que constitui infração administrativa.

A partir de denúncias formuladas à CGJ, a respeito da prática de concorrência desleal com os cartórios de circunscrição na Comarca da Ilha de São Luís que possuem atribuição de Tabelionato de Notas, o corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho, determinou à juíza auxiliar Ticiany Palácio e ao juiz auxiliar Alistelman Mendes, responsáveis pelas Serventias Extrajudiciais, a realização de visitas técnicas nos locais indicados.

A operação contou com o apoio de servidores da Coordenação das Serventias da CGJ e parceria com policiais da Diretoria de Segurança Institucional do TJ.

A primeira autuação foi realizada em imóvel comercial situado na Rua Machado, n.º 35, Centro, local onde o Cartório de Junco do Maranhão utilizaria para captação de clientes e atendimento ao público. Durante a visita, a Corregedoria encontrou impressoras para selar documentos, escrituras públicas lavradas, dentre outros, e notificou o delegatário titular que estava presente no local.

Na segunda autuação, a Corregedoria visitou o imóvel comercial situado na Rua Direita, n.º 402, Centro de São Luís, local onde o 8º Tabelionato de Notas da Capital ofereceria serviços extrajudiciais à população. Essa serventia tem delegação do Judiciário para funcionar somente na área do Anjo da Guarda, onde fica instalada a sua sede (Avenida dos Portugueses, n.º 100, Loja 04).

As autuações geraram relatórios que seguirão acompanhados de todos os documentos encontrados nos locais, fotos e depoimentos, em processo administrativo ao corregedor-geral da Justiça e posterior apreciação pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA.

A prática de captação de clientes em local diverso da designada e delegada pelo Poder Judiciário do Maranhão, constitui infração administrativa prevista nos artigos 9º e 43º da Lei n.º 8.935/1994. A Corregedoria determinou aos delegatários de Junco do Maranhão e do 8º Tabelionato de Notas da Capital, o imediato encerramento das atividades das sucursais.

## **Governador Brandão recebe Medalha Graça Aranha no aniversário da AML**

POR PORTAL DO MUNIM · 12/08/2022

CARLOS BRANDÃO SENDO HOMENAGEADO COM A MEDALHA GRAÇA ARANHA.

MARANHÃO - O governador Carlos Brandão participou da sessão solene pelos 114 anos da Academia Maranhense de Letras (AML), na terça-feira, 10. Durante o evento, que aconteceu na sede da AML, em São Luís, o governador foi homenageado com a Medalha Graça Aranha, comenda máxima concedida pela Academia.

A data coincide com o aniversário do poeta maranhense Gonçalves Dias, considerado um dos maiores nomes do Romantismo no Brasil. As comemorações deste ano homenageiam o também escritor maranhense Graça Aranha, cuja medalha é concedida a autoridades que contribuíram com a promoção da cultura no Maranhão.

O governador Carlos Brandão reforçou o respeito e o interesse do Governo de fortalecer a relação com a AML. “Saio daqui muito feliz por ter recebido essa honraria. Nós temos preservado uma boa relação com a Academia Maranhense de Letras, fazendo parcerias, divulgando as publicações da Academia, e vamos continuar nessa mesma linha, fortalecendo a nossa cultura e as nossas tradições, além de levar essas publicações para os alunos das escolas públicas”, pontuou o governador.

O presidente da AML, desembargador Lourival Serejo, lembrou do legado de Graça Aranha para a Semana de Arte Moderna de 1922 e o significado da medalha que leva o nome do escritor. “Estamos homenageando as personalidades que contribuem direta ou indiretamente para a manutenção do funcionamento desta Academia, e também aquelas que têm importante produção literária e cultural na cidade”, explicou.

Entre as autoridades presentes estavam ainda o bisneto de Graça Aranha, José Aranha; o ex-presidente da República e imortal da Academia Brasileira de Letras José Sarney; o presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto; e o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Paulo Velten, que também ressaltou a importância dos imortais da AML.

“A gente só projeta e tem condições de avançar no futuro quando a gente conhece e reconhece os grandes feitos históricos do passado e do presente. Portanto, o Tribunal de Justiça vem hipotecas o apoio e render as homenagens devidas à Academia Maranhense de Letras”, afirmou o desembargador.

## **TJMA, OAB e Defensoria Pública discutem aprimoramento da Justiça Estadual**

Ribamar Guimarães by Ribamar Guimarães 11 de agosto de 2022 in Maranhão 2 min read

TJMA, OAB e Defensoria Pública discutem aprimoramento da Justiça Estadual

A reunião aconteceu em data especial que se comemora o Dia da Advocacia e o Dia da Magistratura.

Com o objetivo de discutir o aprimoramento do sistema de Justiça no Maranhão, com ênfase no fortalecimento das relações institucionais, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten, reuniu-se com o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão, Kaio Saraiva e o defensor-geral Gabriel Furtado. O encontro aconteceu, nesta quinta-feira (11/8), data em que se comemora o Dia da Advocacia e o Dia do Magistrado.

Durante a reunião, o desembargador Paulo Velten destacou a relevância de se discutir assuntos de interesse do Poder Judiciário, em um dia tão significativo para os profissionais de Direito. “É uma ótima oportunidade para ouvirmos uns aos outros, no sentido de desenvolvermos um diálogo institucional e aprimorarmos as nossas relações, a fim de traçarmos um cenário para o futuro da Justiça no Estado”, disse o magistrado.

Como resultado do encontro, o presidente do TJMA anunciou a organização de um congresso com as instituições de Justiça estadual, com o intuito de congregiar experiências e discutir pautas importantes que envolvem o Judiciário, a advocacia pública e privada e a sociedade.

O presidente da OAB, Kaio Saraiva, agradeceu a iniciativa do desembargador Paulo Velten, ao promover o encontro em data memorável, e enfatizou que o diálogo é condição imprescindível para que seja possível o avanço das instituições. “Estamos, cada vez mais, estreitando as relações institucionais em prol da sociedade, da advocacia e de uma entrega de prestação jurisdicional cada vez mais célere, efetiva e que traga resultados positivos a toda a sociedade”, frisou.

O defensor-geral da Justiça no Maranhão, Gabriel Furtado, ressaltou a garantia de resultados satisfatórios quando as ações são desenvolvidas por meio de parcerias, a exemplo dos projetos Carreta dos Direitos (Defensoria) e Conciliação Itinerante (TJMA), que aconteceram em recente itinerância nos municípios de Alto Alegre do Maranhão, Marajá do Sena, Paulo Ramos e Bom Lugar.

“As ações itinerantes de acesso à Justiça em locais distantes, no interior do Maranhão, é uma parceria que vêm crescendo ao longo dos anos e que, agora, atingiu um patamar de excelência na atual gestão do TJMA”, afirmou o defensor, acrescentando a importância de se refletir, nessa data, onde a Justiça Estadual deve chegar. “Essa conversa foi muito bem-vinda, demonstra a sensibilidade do Poder Judiciário em construir um caminho melhor para o Estado do Maranhão”, concluiu.

Também participaram da reunião, a vice-presidente da Escola Superior de Advocacia (ESA), advogada Liliane Furtado Saraiva; a defensora-pública Cristiane Marques Mendes (13ª Defensoria); os juízes auxiliares da presidência do TJMA, Nilo Ribeiro, Márcio Brandão e Anderson Sobral e o diretor-geral, Carlos Anderson Ferreira.

Nesta quinta-feira (11/8), o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, também participou de agenda institucional na OAB, em comemoração ao Dia da Advocacia.

## **Lançamento da primeira edição de 2022, da revista da Academia Maranhense de Letras**

Acontece nesta sexta-feira, às 18h o lançamento da primeira edição da revista literária desse ano.  
Na Mira

12/08/2022 às 17h41

Revista da Academia Maranhense de Letras. Revista da Academia Maranhense de Letras. (Foto: Divulgação)  
SÃO LUÍS - Em comemoração a programação de 114 anos da fundação, nesta sexta-feira (12), a Academia Maranhense de Letras, lança a primeira edição da revista literária desse ano. Agora a revista passa a ter por ano, duas edições.

Regido por Benedito Buzar, Elsior Coutinho, Manoel Aureliano Neto e Sônia Almeida formam a comissão editorial da revista. além de ter discursos de Carlos Gaspar, Lourival Serejo, Fernando Braga e Américo Azevedo Net, a revista ainda traz artigos que são assinados por Ana Luiza Ferro, Félix Alberto Lima, Mont'Alverne Frota, Daniel Blume, Antônio Carlos Lima, Lourival Serejo e Sônia Almeida.

Essa edição terá uma entrevista com o escritor cabo-verdiano Germano Almeida, a entrevista foi realizada por Alexandre Lago e Adonay Almeida. A revista terá contos de Ivan Sarney, Alex Brasil e Lino Moreira e poesias por Ronaldo Costa Fernandes e Laura Amélia Damous, e as crônicas são de Aureliano Neto, Ceres Costa Fernandes, Elsior Coutinho, Natalino Salgado e José Carlos Sousa Silva.

O lançamento está marcado para as 18h, no auditório da AML, na rua da Paz, será realizada a após a conferência do poeta Salgado Maranhão.



## **Eduardo Braide recebe Medalha Graça Aranha e assina repasse de R\$ 60 mil à Academia de Letras**

O prefeito Eduardo Braide foi agraciado pela Academia Maranhense de Letras (AML) com a Medalha do Mérito Literário Graça Aranha. A entrega da condecoração ocorreu na noite de quarta-feira (10), em sessão solene que marcou os 114 anos da entidade fundada em 10 de agosto de 1908, data do nascimento do poeta Gonçalves Dias, patrono da Casa de Antônio Lobo.

Na ocasião, o prefeito sancionou a Lei 7.044, de autoria do Executivo Municipal, que versa sobre o repasse financeiro que a Prefeitura de São Luís fará à entidade.

De acordo com a lei, a Prefeitura de São Luís destinará, anualmente à AML, recursos na ordem de R\$ 60.000,00 como apoio às ações desenvolvidas pela Academia Maranhense de Letras. O recurso será repassado em parcelas mensais de R\$ 5.000,00 corrigidas pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

Em troca, a Casa de Antônio Lobo se compromete a estimular a participação dos servidores públicos municipais em eventos culturais e literários, tais como palestras, conferências, cursos e outros, por meio da disponibilização de vagas para a Prefeitura de São Luís.

A Medalha do Mérito Literário Graça Aranha foi entregue a mais de 30 personalidades com protagonismo na vida cultural e intelectual do Maranhão e aos membros da AML. Além do prefeito Eduardo Braide, compuseram a mesa do evento, o presidente da AML, Lourival Serejo, o governador do Maranhão, Carlos Brandão, o presidente da Assembleia Legislativa, Othelino Neto, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Paulo Velten, o ex-presidente da República e decano da AML, José Sarney e o secretário adjunto da AML, José Ewerton Neto.

O presidente da entidade, Lourival Serejo, destacou a relevância da parceria com o Município.

Braide assina lei que repassa verba para a Casa de Antônio Lobo

“Esta lei significa a sensibilidade do prefeito para com uma instituição que promove a cultura no Município de São Luís e no Estado do Maranhão. Fizemos este apelo e o prefeito nos atendeu, o que demonstra sua atenção às atividades de promoção da cultura e das letras maranhenses”, disse Lourival Serejo.

Falando em nome dos acadêmicos, o decano José Sarney salientou a tradição cultural e literária do Maranhão e enfatizou que a Casa de Antônio Lobo presta uma homenagem justa ao instituir uma medalha com o nome de Graça Aranha.

“Graça Aranha, fundador da Academia Brasileira de Letras, tem um lugar importantíssimo na literatura brasileira. Estamos no centenário da Semana de Arte Moderna e ele aderiu ao modernismo e o financiou, então,

nada mais justo do que esta homenagem”, destacou o acadêmico.

Representantes da família de Graça Aranha, estiveram na solenidade seu bisneto, José Graça Aranha, que discursou lembrando a trajetória do escritor.

AML - A Academia Maranhense de Letras foi fundada por Antônio Lobo, Alfredo de Assis Castro, Astolfo Marques, Barbosa de Godóis, Corrêa de Araújo, Clodoaldo Freitas, Domingos Barbosa, Fran Paxeco, Godofredo Viana, I. Xavier de Carvalho, Ribeiro do Amaral e Armando Vieira da Silva.

Foi considerada de utilidade pública pelo Decreto Nº 92, de 19 de novembro de 1918, do governador Urbano Santos da Costa Araújo. Determinava ainda esse ato que o Estado daria à Academia “sede condigna, no edifício a construir-se para a Biblioteca Pública”, e que a Imprensa Oficial lhe editaria a Revista.

A AML tem sede própria localizada em um imóvel na Rua da Paz, nº 84, Centro de São Luís, construído para sediar a Escola de Primeiras Letras da Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, e solenemente inaugurado a 28 de julho de 1874. Além de sediar, em épocas diversas, diferentes escolas, esse imóvel abrigou, em duas ocasiões, a Biblioteca Pública do Estado. Passou a ser sede da entidade por meio da Lei Nº 320, de 3 de fevereiro de 1949, por iniciativa e sanção do governador Sebastião Archer da Silva. A AML tem 40 cadeiras, sendo que destas, 38 estão ocupadas.

## **Cartórios são autuados por suspeita de funcionamento irregular, em São Luís**

Estabelecimentos foram flagrados funcionando em local diferente do qual receberam autorização do Poder Judiciário.

Cartórios foram autuados por exercício irregular, em São Luís. (Foto: Divulgação)

A Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJMA) autuou os cartórios de Ofício Único do Município de Junco do Maranhão e o 8º Tabelionato de Notas da Capital, por suspeita de exercício irregular da atividade extrajudicial.

Na operação, os estabelecimentos foram flagrados funcionando em localidade diferente da qual receberam autorização do Poder Judiciário do Maranhão, constituindo infração administrativa.

Foram feitas denúncias à CGJMA sobre a prática de concorrência desleal com os cartórios da região da Comarca da Ilha de São Luís que possuem atribuição de Tabelionato de Notas. O corregedor-geral da Justiça, desembargador Froz Sobrinho, determinou a realização de visitas técnicas nos locais indicados pelos denunciantes.

### **Autuações**

A primeira autuação foi realizada em imóvel comercial situado na Rua Machado, n.º 35, no Centro de São Luís, local onde o Cartório de Junco do Maranhão fazia a captação de clientes e atendimento ao público.

Durante a visita, a Corregedoria encontrou impressoras para selar documentos, escrituras públicas lavradas, dentre outros, e notificou o delegatário titular que estava presente no local.

Na segunda autuação, a Corregedoria visitou o imóvel comercial situado na Rua Direita, n.º 402, também no Centro de São Luís, local onde o 8º Tabelionato de Notas da Capital estaria oferecendo serviços extrajudiciais à população.

O cartório tem autorização do Judiciário para funcionar apenas na área do Anjo da Guarda, onde fica instalada a sua sede.

As autuações geraram relatórios que seguirão acompanhados de todos os documentos encontrados nos locais, fotos e depoimentos, em processo administrativo ao corregedor-geral da Justiça e posterior apreciação pelo Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão - TJMA.

### **Infração**

A prática de captação de clientes em local diverso da designada e delegada pelo Poder Judiciário do Maranhão, constitui infração administrativa prevista nos artigos 9º e 43º da Lei n.º 8.935/1994.

A Corregedoria determinou aos delegatários de Junco do Maranhão e do 8º Tabelionato de Notas da Capital, o imediato encerramento das atividades dos estabelecimentos.

## **Desembargador Douglas Amorim é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana**

12/08/2022 20:04:00

O desembargador Douglas Amorim é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (12) até domingo (14), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Kalmark A. de Sousa e Raimundo Nonato Ferreira. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 15 a 21 de agosto, o desembargador Cleones Carvalho é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

### **SÃO LUÍS**

No 1º Grau - Comarca da Ilha - Os juízes Oriana Gomes (4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) e João Pereira Neto (auxiliar de entrância final), respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são Glayssy Kelly Pereira Aranha (4ª Vara da Fazenda Pública de São Luís) e Isis Maria Nunes Milhomem Vieira (Vara Especial dos Crimes Organizados de São Luís).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

O post Desembargador Douglas Amorim é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana apareceu primeiro em O Maranhense.

## TRE-MA reúne Comitê de Segurança das Eleições 2022

Da Redação  
ASCOM TRE-MA

Desembargadora Angela Salazar, presidente do TRE-MA - Foto: Divulgação / ASCOM TRE-MA

Nesta sexta-feira, 12 de agosto, às 10h, a presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, desembargadora Angela Salazar, reunirá, no auditório do 5º andar da sede do órgão, os membros do Comitê de Segurança das Eleições 2022 para tratar do planejamento preliminar da segurança das eleições elaborado por cada órgão, bem como o gerenciamento de riscos, atinentes ao tema.

O Comitê de Segurança das Eleições 2022 está formalizado por meio da Portaria TRE-MA 988/22. Por parte do Eleitoral, participam a presidente Angela Salazar, o corregedor José Luiz Almeida, o diretor-geral Hebert Leite, o procurador regional eleitoral Hilton Melo e o juiz Cristiano Simas (presidente da Comissão de Segurança).

As demais instituições envolvidas são:

- Presidente da Comissão de Segurança do Tribunal de Justiça do Maranhão;
- Procurador Geral de Justiça do Maranhão;
- Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas -GAECO;
- Superintendente Regional da Polícia Federal;
- Superintendente da Agência Brasileira de Inteligência;
- Secretário da Segurança Pública do Estado do Maranhão;
- Delegado-Geral do Estado do Maranhão;
- Comandante-Geral da Polícia Militar do Maranhão;
- Comandante do 24º Batalhão de Infantaria de Selva;
- Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão;
- Superintendente Regional da Polícia Rodoviária Federal;
- Comandante da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão.

O período de funcionamento do Comitê compreende os 60 dias antes e os 15 dias após as eleições e compete a ele intermediar o contato entre o TRE-MA e os órgãos de segurança, atuando conjuntamente no planejamento das medidas necessárias à garantia da segurança do processo eleitoral nas eleições de 2022.

Cabe ainda ao Comitê coordenar as ações de segurança relacionadas à execução das atividades constantes no planejamento das eleições; avaliar, previamente, os pedidos de reforços operacionais formulados pelos juízes eleitorais; e gerenciar os riscos envolvidos na preparação e realização das eleições, especialmente no que se refere a potenciais ameaças à segurança do processo eleitoral.

## **TJMA, OAB e Defensoria Pública discutem aprimoramento da Justiça Estadual**

A reunião aconteceu em data especial que se comemora o Dia da Advocacia e o Dia da Magistratura  
Danielle Limeira  
Asscom TJMA

Presidente da OAB, Kaio Saraiva, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, e o defensor-geral Gabriel Furtado discutiram assuntos importantes - Foto: Divulgação / Ribamar Pinheiro

Com o objetivo de discutir o aprimoramento do sistema de Justiça no Maranhão, com ênfase no fortalecimento das relações institucionais, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten, reuniu-se com o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão, Kaio Saraiva e o defensor-geral Gabriel Furtado. O encontro aconteceu, nesta quinta-feira (11/8), data em que se comemora o Dia da Advocacia e o Dia do Magistrado.

Durante a reunião, o desembargador Paulo Velten destacou a relevância de se discutir assuntos de interesse do Poder Judiciário, em um dia tão significativo para os profissionais de Direito. “É uma ótima oportunidade para ouvirmos uns aos outros, no sentido de desenvolvermos um diálogo institucional e aprimorarmos as nossas relações, a fim de traçarmos um cenário para o futuro da Justiça no Estado”, disse o magistrado.

Como resultado do encontro, o presidente do TJMA anunciou a organização de um congresso com as instituições de Justiça estadual, com o intuito de congregar experiências e discutir pautas importantes que envolvem o Judiciário, a advocacia pública e privada e a sociedade.

O presidente da OAB, Kaio Saraiva, agradeceu a iniciativa do desembargador Paulo Velten, ao promover o encontro em data memorável, e enfatizou que o diálogo é condição imprescindível para que seja possível o avanço das instituições. “Estamos, cada vez mais, estreitando as relações institucionais em prol da sociedade, da advocacia e de uma entrega de prestação jurisdicional cada vez mais célere, efetiva e que traga resultados positivos a toda a sociedade”, frisou.

O defensor-geral da Justiça no Maranhão, Gabriel Furtado, ressaltou a garantia de resultados satisfatórios quando as ações são desenvolvidas por meio de parcerias, a exemplo dos projetos Carreta dos Direitos (Defensoria) e Conciliação Itinerante (TJMA), que aconteceram em recente itinerância nos municípios de Alto Alegre do Maranhão, Marajá do Sena, Paulo Ramos e Bom Lugar.

“As ações itinerantes de acesso à Justiça em locais distantes, no interior do Maranhão, é uma parceria que vêm crescendo ao longo dos anos e que, agora, atingiu um patamar de excelência na atual gestão do TJMA”, afirmou o defensor, acrescentando a importância de se refletir, nessa data, onde a Justiça Estadual deve chegar. “Essa conversa foi muito bem-vinda, demonstra a sensibilidade do Poder Judiciário em construir um caminho melhor para o Estado do Maranhão”, concluiu.

Também participaram da reunião, a vice-presidente da Escola Superior de Advocacia (ESA), advogada Liliane

Furtado Saraiva; a defensora-pública Cristiane Marques Mendes (13ª Defensoria); os juízes auxiliares da presidência do TJMA, Nilo Ribeiro, Márcio Brandão e Anderson Sobral e o diretor-geral, Carlos Anderson Ferreira.

Nesta quinta-feira (11/8), o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, também participou de agenda institucional na OAB, em comemoração ao Dia da Advocacia.



## **Ato que criou cargos de comissão em substituição a cargos efetivos é inconstitucional**

DESTAQUE JUSTIÇA Redação RNM 2 12 de agosto de 2022

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) declarou inconstitucional resolução do município de Buritirana, que criou os cargos em comissão de contador, assessor jurídico, assessor Legislativo e coordenador de apoio Legislativo, com o fim de substituir cargos efetivos. A ação foi julgada pelo Órgão Especial do TJMA, em sessão, nesta quarta-feira (10/8).

Segundo o voto do relator, desembargador Sebastião Bonfim, “a Câmara Municipal de Buritirana instituiu o seu quadro de cargos e vencimentos, todos de natureza precária e em comissão, o que, de pronto, afronta formal e materialmente a Constituição Federal e a Constituição do Estado do Maranhão”. Dessa forma, o quadro funcional do município foi formado exclusivamente por cargos em comissão.

De acordo com o entendimento do relator, que foi seguido pelos desembargadores e desembargadoras, “a criação de cargos em comissão é exceção à regra e devem ter suas atribuições relacionadas às atividades de direção, chefia e assessoramento, sendo de livre nomeação e exoneração, e possuindo nítido vínculo de confiança entre os seus ocupantes e as autoridades nomeantes”. Esse entendimento encontra-se previsto no inciso V do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Em seu voto, Bonfim explica que a descrição das atribuições dos cargos previstos na Resolução nº. 1/2015 (Anexo 1), referem-se a tarefas que deveriam ser executadas por servidores efetivos daquele órgão, com exceção do cargo de Chefia de Gabinete. “Todos os demais relacionam atribuições ora técnicas, ora burocráticas, ou seja, funções desvinculadas da relação de fidúcia, própria dos cargos em comissão”, afirmou o magistrado.

Em sua defesa, a Câmara Municipal de Buritirana alegou a constitucionalidade da norma e sustentou que “nada impede que outros cargos de provimento efetivo venham a ser criados e que o montante remuneratório fixado não se mostra estratosférico”.

A decisão colegiada estipulou um prazo de 120 dias, contados a partir desta quarta-feira (11/8), para que a Câmara Municipal de Buritirana regularize sua estrutura funcional, por razões de segurança jurídica e interesse social, a fim de preservar os atos praticados pelos servidores ocupantes dos cargos questionados (em comissão).